

ATO TRT GP Nº 206/2010

João Pessoa, 17 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 12692/2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 18.08.2010, para atuar no processo de nº 003790023.2010.5.13.0020, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente